

**Termo Aditivo nº 001/2024****Protocolo nº 000172.000021/2023-58**

TERMO ADITIVO ao **TERMO DO FOMENTO** que entre si celebram o **CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ** e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO** e **FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS COPPETEC**, conforme abaixo melhor se especifica:

Celebram o presente instrumento de um lado, o **CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO**, criado pela Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, com sede na Av. República do Chile, 230, 23º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 14.892.247/0001-74, a seguir denominado simplesmente **CAU/RJ**, representado, neste ato, por seu Presidente **SYDNEI DIAS MENEZES** brasileiro, casado, arquiteto e urbanista, portador da Carteira de Identidade Profissional nº A 10138-9, expedida pelo CAU, e do CPF nº 327.255.746-68 e, de outro lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO – FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO**, autarquia federal, inscrita no CNPJ 33.663.683/0001-16 e sede na Avenida Pedro Calmon, nº 550, Cidade Universitária, Rio de Janeiro – RJ, CEP 21.941-901, a seguir denominada simplesmente UFRJ-FAU, neste ato representada por seu reitor **ROBERTO DE ANDRADE MEDRONHO**, brasileiro, casado, professor universitário, portador da identidade nº 52400918, expedida pelo CRMRJ, inscrita no CPF sob o nº 508401427-49 e **FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO D EPROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS COPPETEC**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 72.060.999/0001-75 e sede à Avenida Moniz Aragão, nº 360, Bloco 1 – CGTEC, Cidade Universitária, Rio de Janeiro – RJ, CEP 21.941.594, a seguir denominada simplesmente **COPPETEC** neste ato representada por seu Diretor Superintendente, **ANTONIO MAC DOWELL DE FIGUEIREDO**, brasileiro, separado, professor, portador da carteira de identidade nº



709879, expedida pela SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 296.746.977-72 e por seu Diretor Executivo Sr. **GLAYDSTON MATTOS RIBEIRO**, brasileiro, casado, Engenheiro de Transportes, portador da carteira de identidade nº. 1.330.567, expedida pelo SPTC/ES, e do CPF nº 074.546.937- 09, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA NOVA DATA DE VIGÊNCIA:

1.1. Por meio do presente Termo Aditivo, as partes, em comum acordo, modificam a CLÁUSULA NONA do Termo de Fomento, para fazer constar novo prazo de vigência, de sua assinatura, em 19 de dezembro de 2023 até a data de 31 de agosto de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:

2.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento, celebrado em 19 de dezembro de 2023, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

E, por estarem, assim, justas e acordadas, firmam o presente ADITIVO ao TERMO DE FOMENTO, que dele fará parte integral, produzindo seus devidos e legais efeitos, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas identificadas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais em juízo e fora dele.

Rio de Janeiro, 05 de dezembro de 2024.

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro – CAU/RJ

Sydnei Menezes

Presidente



CAU/RJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

Universidade Federal do Rio de Janeiro – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo

Roberto de Andrade Medronho

Reitor

**Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos
Coppetec**

Antonio Mac Dowell de Figueiredo

Diretor Superintendente

**Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos
Coppetec**

Glaidston Mattos Ribeiro

Diretor Executivo

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: